



Departamento de Saúde  
Animal

## PESTE SUÍNA AFRICANA

### Situação epidemiológica

#### Doença erradicada e ausente no Brasil

(última ocorrência: 1981, em PE).

### Contato

E-mail: [pnss@agricultura.gov.br](mailto:pnss@agricultura.gov.br)

### Última atualização

Julho de 2020

## FICHA TÉCNICA

### AGENTE

*Asfavirus* da família *Asfaviridae*

### ESPÉCIES SUSCETÍVEIS

Suínos (*Sus scrofa*) domésticos, silvestres e asselvajados

### SINAIS CLÍNICOS E LESÕES

**Forma hiperaguda:** mortalidade súbita com mínima manifestação clínica. Sinais que podem ser observados são febre alta (40,5 a 42°C), extremidades cianóticas, com evolução rápida para mortalidade que pode chegar a 100% dos animais afetados. Na necrópsia observa-se lesões hemorrágicas em múltiplos órgãos, esplenomegalia congestiva, edema mesentérico no cólon e adjacente à vesícula biliar e aumento de linfonodos.

**Formas aguda e subaguda:** Febre (40,5-42°C), anorexia, letargia, animais amontoados, conjuntivite, vômito, diarreia inicialmente mucóide evoluindo para diarreia sanguinolenta, extremidades cianóticas, lesões hemorrágicas na pele, dispneia, abortos, paresia de membros posteriores, ataxia, convulsão e morte de 7 a 10 dias após o início dos sinais clínicos. Mortalidade de 30 a 100%.

**Forma crônica:** Perda de peso, picos de febre, necrose ou úlceras na pele, artrite, pericardite e sinais respiratórios. Evolução lenta de 2 a 15 meses e mortalidade baixa.

### VIGILÂNCIA

#### Objetivos da vigilância:

- Detecção precoce e erradicação da PSA

**População-alvo da Vigilância:** Suínos de criações comerciais, de subsistência e asselvajados.

## TRANSMISSÃO

O vírus é encontrado em todas as secreções e excreções do animal infectado e pode ser transmitido pelas vias direta (contato entre animais, aerossóis e suas secreções e excreções, sangue e sêmen) ou indireta (água, alimentos, fômites, trânsito de pessoas, equipamentos, materiais, veículos, vestuários, produtos, alimentos de origem animal), entrando no organismo por via oral e oronasal.

Fornecimento de restos alimentares contaminados aos suínos, sem tratamento térmico, é a forma entrada mais comum da doença em países livres.

**Vetores:** Carrapatos do gênero *Ornithodoros* e moscas dos estábulos (*Stomoxys calcitrans*).

**Período de incubação:** 4 a 19 dias.

## CRITÉRIO DE NOTIFICAÇÃO

Notificação imediata ao SVO de qualquer caso suspeito (Categoria 1 da IN nº 50/2013).

## DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL

Peste suína clássica (PSC), doença de Aujeszky (DA), PRRS, circovirose, salmonelose, pasteurelose, parvovirose, diarreia viral bovina (BVD), leptospirose, erisipela, infecções por *Streptococcus sp.*, *Haemophilus parasuis* e intoxicação por cumarínicos.

## PROVAS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

- Detecção do ácido nucleico viral (DNA) por RT-PCR em tempo real.
- Isolamento viral.

## LABORATÓRIO RECOMENDADO

O diagnóstico para esclarecer um caso provável de doença hemorrágica deve ser oficial e o material biológico deverá, obrigatoriamente, ser enviado ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Pedro Leopoldo - LFDA/MG.

## ORIENTAÇÃO PARA COLHEITA DE AMOSTRA

Eutanasiar o (s) animal (ais) doente (s) e colher amostras de tonsila, baço, linfonodos, porção distal do íleo e sangue total com EDTA (sendo 20 g de cada órgão e 5 ml de sangue total). Acondicionar separadamente em frascos ou sacos plásticos, identificados.

Remeter as amostras congeladas.

Em nenhuma hipótese deve ser colhido e enviado um órgão de um só animal. Devido à grande variação individual nos quadros virológicos e imunológicos de PSA, quanto maior o número de animais coletados, maior a chance de um diagnóstico correto.

## DEFINIÇÃO DE CASO

**Caso suspeito:** qualquer suíno que apresente sinais clínicos ou lesões compatíveis com PSA, notificado ao SVO.

**Caso provável:** constatação pelo SVO de suíno apresentando sinais clínicos ou lesões compatíveis com a PSA, ou com reação a teste laboratorial que indique a possível presença do vírus da PSA, exigindo adoção imediata de medidas de biossegurança e de providências para o diagnóstico laboratorial.

**Caso ou foco confirmado:** registro, em uma unidade epidemiológica, de pelo menos um caso que atenda a um ou mais dos seguintes critérios:

1) isolamento e identificação do vírus da PSA em amostras procedentes de suínos, com ou sem sinais clínicos da doença;

2) detecção de antígeno viral ou ácido nucleico específico do vírus da PSA em amostras procedentes de suínos com sinais clínicos da doença;

OBS: o primeiro caso/foco no país deverá ser confirmado conforme o critério de confirmação descrito no item 1) com isolamento e identificação do vírus.

**Suspeita Descartada:** caso suspeito cuja investigação do SVO demonstrou não ser compatível com PSA.

**Caso Descartado:** caso provável que não atendeu aos critérios de confirmação de caso.

## MEDIDAS A SEREM APLICADAS

A ocorrência de um foco de PSA, em todo o território nacional, configura uma situação de EMERGÊNCIA SANITÁRIA com a adoção imediata de medidas sanitárias para impedir a disseminação da doença e eliminar o foco o mais rapidamente possível.

**Medidas aplicáveis em investigação de suspeitas/casos prováveis de doença hemorrágica:** Interdição da unidade epidemiológica, rastreamento de ingresso e egresso, investigação de vínculos epidemiológicos, colheita de amostras para diagnóstico laboratorial, isolamento dos animais.

**Medidas aplicáveis em focos de PSA:** Eliminação de casos e contatos na unidade epidemiológica, destruição das carcaças, desinfecção, utilização de animais sentinelas e comprovação de ausência de circulação viral, vigilância dentro da zona de contenção e proteção.

## PRAZO PARA ENCERRAMENTO DE FOCO / CONCLUSÃO DAS INVESTIGAÇÕES

Nas suspeitas descartadas a investigação pode ser concluída imediatamente.

Nos casos prováveis de doença hemorrágica a investigação pode ser encerrada após diagnóstico final negativo de PSC e PSA.

Um foco de PSA somente será encerrado após a eliminação dos animais positivos e comprovação de ausência de circulação viral.